



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

219

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1992

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 14ª sessão extraordinária de 1992, Presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelo Sr. Luiz Kunita, 1º Secretário. Feita a chamada, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikazu Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 91/92, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$70.000.000,00 para repasse ao SAAE. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Refêrido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão, vez que ninguém requereu a palavra. ITEM II - Projeto de Lei nº 92/92, do sr. Prefeito Municipal, alterando o prazo de remessa à Câmara, dos projetos do Código de Obras e do Plano Diretor do Município. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ocupou a Tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros e disse: "O projeto de lei em discussão trata da dilação do prazo para que sejam encaminhados à Casa os projetos do Código de Obras e do Plano Diretor. Há quase dois anos estamos trabalhando na montagem desses projetos. Muitas foram as dificuldades encontradas e já foram por mim relatadas aqui, entre elas, o atraso na publicação dos dados colhidos pelo IBGE no censo/91. Também não foi possível contratar serviço técnico especializado, para a montagem dos mesmos, vez que não havia dotação orçamentária própria. Vejo que é justa a dilação do prazo para o encaminhamento do projeto do Plano Diretor, pois deve o mesmo ser bem preparado? Todavia, não concordo com a dilação do prazo para encaminhamento do projeto do código de obras, vez que o anteprojeto já se encontra em mãos do Senhor Prefeito. Para a segunda votação apresentarei uma Emenda, retirando a determinação de um novo prazo para o Código de Obras, por acreditar que o trabalho já realizado foi de ótima qualidade e é uma matéria que não mais poderá ser postergada. Em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Vossa Excelência foi consultado pelo Prefeito a respeito do adiamento desse projeto?" Em resposta, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Não fui consultado". Novamente em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Vossa Excelência era o Presidente da Comissão nomeada pelo Prefeito?" Retomando a palavra, disse o Vereador aparteado: "Sim, trabalhei na coordenação dessa comissão. Elaboramos o anteprojeto e o entregamos ao Sr. Prefeito e ele decidiu passá-lo Departamento de Obras da Prefeitura, cujo chefe não participou da Comissão, embora convidado. O que deve ficar claro é que a vinda desse projeto, não -



pode mais ser adiada". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de lei nº 93/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$130.000.000,00 para dotações do Setor de Vias Urbanas e Setor de Merenda Pré-Escolar. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM IV - Parecer nº 77/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 87/92, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a doação de uma gleba de terras à CDHU, para construção de casas populares em Jafa. Discussão e votação únicas. Em obediência ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno, o 1º Secretário leu todo o parecer, sendo o mesmo aprovado sem discussão, por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da ordem do dia da Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna os seguintes Vereadores: LUIZ KUNITA: "Quero deixar registrado o meu protesto sobre um problema que vem acontecendo em nossa cidade, sobre as casas populares. Comentou-se por aí que cada Vereador teria 10 casas para distribuir para quem quisesse. Não prometi e não lutei para conseguir casa para ninguém. A prefeitura já recebeu a lista contendo os nomes dos beneficiados diretamente da CDHU. Como foi feito o sorteio, isso não sabemos, porque, apesar dos Requerimentos enviados pela Casa, não obtivemos as informações requeridas. Quero, também, deixar registrado em Ata, principalmente nesse momento em que se questiona a mudança de forma de Estado e de forma de Governo, a data de ontem, lembrada por poucos. Os grandes vultos, como Silva Jardim, Quintino Bocaiuva, Campos Sales, Rui Barbosa e Marechal Deodoro que, tanto lutaram pela proclamação da nossa República, devem ser lembrados e é em memória desses que se fique registrado o meu voto". ANTONIO MACELLONI: "Tem município procurando Vereadores para dizer que existem irregularidades no sorteio das casas. Todavia, quero deixar claro que, se as irregularidades existem, as denúncias devem ser feitas por escrito. Eu não tenho casa própria, fiz inscrição para adquirir uma casa e, não fui sorteado. Quero pedir ao prefeito eleito e aos Vereadores que aqui virão, que usem um critério melhor nesse sorteio. A Prefeitura doa o terreno e toda a infraestrutura e depois, na hora do sorteio, fica de fora, como mero espectador. Fica aqui o meu protesto e, quem tiver de denunciar a ser feita, que a faça por escrito e com provas". Na sequência, o Sr. Presidente disse: "A presidência solicita aos Senhores Vereadores que prorurem ler o projeto de Regimento Interno, vez que o mesmo entrará na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para discussão e votação". Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, 16 de novembro de 1992....."

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO